PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI nº 2295 DE 22.JUNHO.1994

"DENOMINA RUA PAUTILHO DA COSTA, A ATUAL RUA "A" NO BAIRRO AREIAS BRANCAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A PRESENTE LEI"

Art 1º:- Passa a denominar-se Rua Pautilho da Costa, a atual Rua "A" noBairro Areias Brancas.

Art 2º:- Cumpre ao Prefeito Municipal , no ato da Sanção,comunicar à Empresa Brasileira de Corrêios e Telegrafos, agência local à Telemig,à Cemig e ao Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetivada pela presente Lei,inclusive a confecção de placa indicativa.

Art 3º: Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23.junho.1994.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secret. de Gabinete